



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0328, de 10 de novembro de 2011.
(1º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 363, de 03 de dezembro de 2007)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de bombas medidoras para combustíveis líquidos, a que se refere a Portaria Inmetro n.º 23/85.

Considerando a solicitação constante do Processo Inmetro n.º 52600.047712/2011, com vistas à inclusão, opcional, do identificador RFID na Portaria Inmetro/Dimel n.º 363, de 03 de dezembro de 2007, que aprova o modelo CTGA 01, marca VWTECH, de sistema de gerenciamento de bombas medidoras para combustíveis líquidos, resolve:

Art. 1º - Incluir os subitens 3.1 e 8.3 na Portaria Inmetro/Dimel n.º 363, de 03 de dezembro de 2007, com a seguinte redação:

“3.1 Identificador GAS-ID (opcional): permite identificação no abastecimento do frentista, cliente e frotista. Para realizar a identificação, é instalado um leitor de cartões na CPU da bomba em cada lado. A bomba fica bloqueada e somente será liberada através da leitura do cartão com a respectiva identificação. O comando para liberação é o identificador que possui comunicação RFID. Somente o usuário cadastrado no sistema, pode liberar a bomba. Ao identificar e reconhecer o usuário, a bomba aciona o motor. Ao receber as informações do abastecimento, ele mostra a quantidade abastecida, identificação do frentista, cliente e frotista (veículo, placa, motorista). Tipos de identificador de usuários: Cartão, moeda, etiqueta e chaveiro.” (NR).

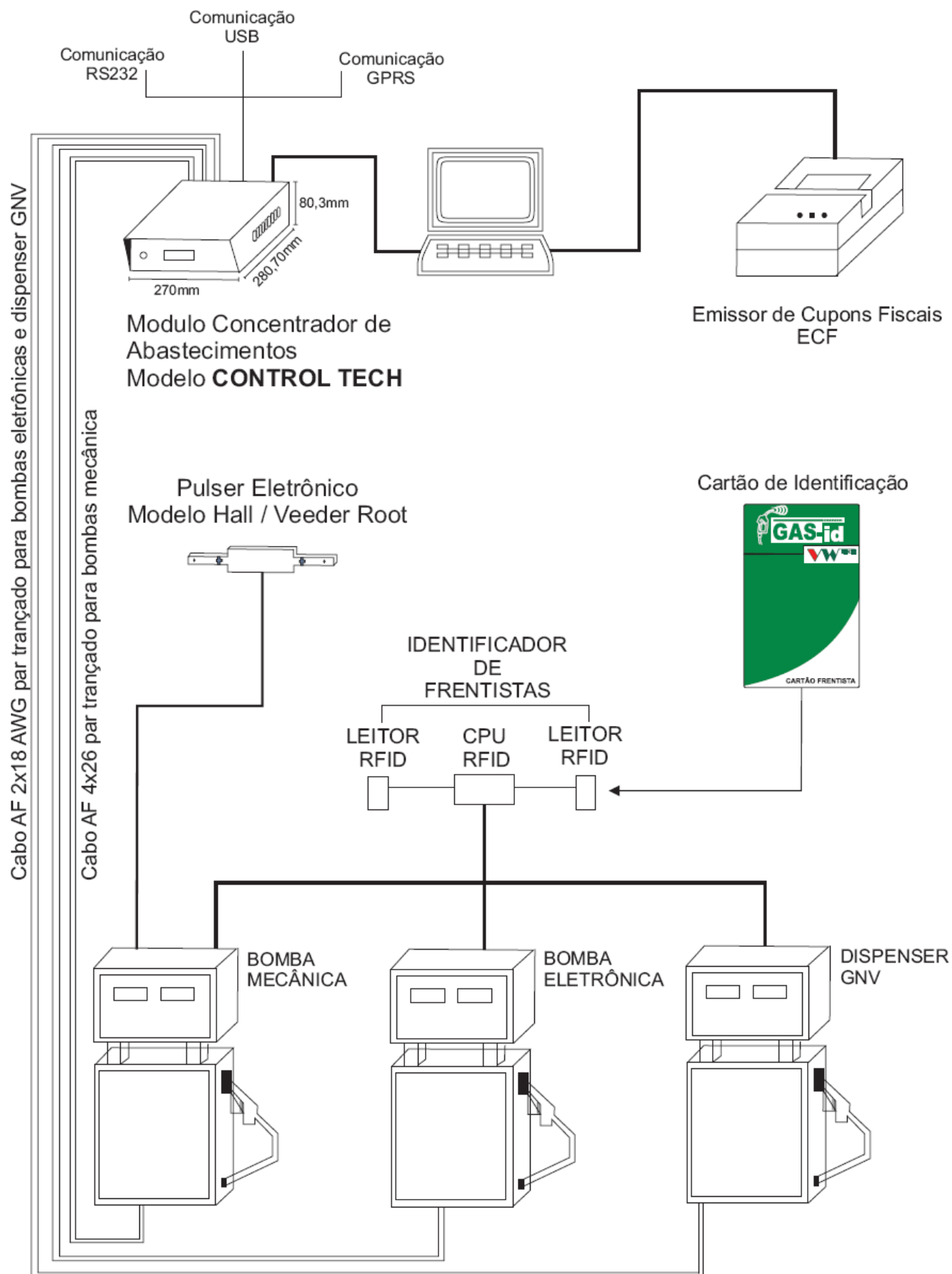
“8.3 Esquema de instalação do CTGA 01 com identificador GAS-ID opcional” (NR)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo: 03 - Esquema de instalação do CTGA 01 com identificador GAS-ID opcional

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro





DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0328, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.



FABRICANTE: VW TECH TECNOLOGIA Ltda.

ESQUEMA DE INSTALAÇÃO DO CTGA 01
COM IDENTIFICADOR GAS-ID OPCIONAL

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
03